



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Unilab.


A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação e em atendimento ao Art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, pelo prazo de 12(doze) meses:

SERVIDOR	SIAPE
Tiago Lucio Pereira Melo	2164271
Marcelo Ribeiro de Albuquerque	2320220
Renato Fernandes Justino	2170298
Itelvina Elias Silvestre	2236118

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria